



PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA

1-Introdução

Da Instituição

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora do Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 170 funcionários (data base março/2021), esta entidade presta cerca de 9.000 atendimentos ambulatoriais e 160 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

2 - Característica Geral do Hospital

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade



Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

3- Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749		CNAE: 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências		
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-000	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa			C.P.F. 304.671.948-58	
C.I./Órgão Expeditor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor	Telefone (14)98138-7012
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-000
Administração Angela Maria Kerche Constantino			C.P.F. 792.888.398-87	
C.I./Órgão Expeditor 8.855.314-0 SSP/SP		Cargo Administradora	Função Administradora	Telefone (14)98166-2785



Endereço
Rua Rio Branco, O-388, Centro, Pederneiras

C.E.P
17.280-000

4- ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras conta com 10 leitos para curta permanência para atendimento, masculino, feminino e 04 poltronas de hidratação, no infantil temos 04 berços e 02 camas, 50 leitos para internação, médicos para atendimento de porta de entrada e para retaguarda de atendimento, realizamos cirurgias de pequeno e médio porte, pela qual somos habilitados, contamos com uma equipe de funcionários de 185 (cento e oitenta e cinco) profissionais em todas as categorias necessárias para a execução do serviços e cumprimento das metas estabelecidas nesse instrumento.

A Santa Casa conta com uma estrutura física antiga, mas que aos poucos está sendo reformada e ampliada através de emendas parlamentares e apoio de empresários da cidade.

Temos leitos cirúrgicos de obstetrícia, cirurgia geral e pediatria, além das internações clínicas, hoje contamos com a habilitação de 08 leitos de UTI – Unidade Terapia Intensiva em decorrência da pandemia do Covid 19.

O serviço de transporte conta com 02 ambulâncias para transporte de pacientes e 03 veículos para os trabalhos diversos da instituição.

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Plano de Trabalho visa a prestação de serviços médicos na realização dos exames de Endoscopia e Colonoscopia com ou sem sedação, uso da sala do centro cirúrgico, materiais e medicamentos e exame de anátomo patológico.



6- JUSTIFICATIVA

A demanda por exames de endoscopia e colonoscopia é muito grande, em decorrência da pandemia do Covid 19 essa demanda ficou mais comprometida principalmente para os casos dos pacientes que apresentam outras comorbidades e que necessitam de sedação ou até o preparo do exame seja realizado no hospital. Além da demanda reprimida ser grande são pacientes que estão na espera a muitos anos o que a possibilidade de evolução de doença seja muito comum, comprometendo a saúde do paciente e onerando muito o sistema de saúde.

O referido convênio possibilita a redução da demanda e qualifica a saúde do munícipe, objetivo principal do investimento.

7- VIGÊNCIA

Início em 31 de julho de 2021 encerramento até o cumprimento do uso dos recursos financeiros do referido convênio.

8- PROCEDIMENTOS E VALORES

Para Endoscopia

Item	Código Procedimento	Descrição	Quantidade	Valor
01	2.09.01.0051-0	Honorários Médicos- Gastro	01	153,00
02	2.09.01.0052-9	Honorários Médicos - Anestesia	01	65,00
03	2.03.02.0030	Anátomo Patológico por peça mais pesquisa de Helicobacter Pylori	01	50,00
04		Serviços Hospitalares –	01	100,00



		materiais, medicamentos, enfermagem e apoio		
		Total do procedimento		365,00

Para Colonoscopia

Item	Código Procedimento	Descrição	Quantidade	Valor
01	2.09.01.0051-0	Honorários Médicos- Gastro	01	223,00
02	2.09.01.0052-9	Honorários Médicos - Anestesia	01	70,00
03	2.03.02.0030	Anátomo Patológico por peça mais pesquisa de Helicobacter Pylori	01	50,00
04		Serviços Hospitalares – materiais, medicamentos, enfermagem e apoio	01	227,00
		Total do procedimento		570,00

9- METAS

A demanda será qualificada pela secretaria municipal de saúde através do setor responsável, após será feito o agendamento do exame e as respectivas orientações para o preparo.

A quantidade de exames realizados estará condicionado:

- ✓ à condição de saúde da demanda;
- ✓ disponibilidade de medicamentos principalmente anestésicos (estão com números reduzidos devido à pandemia);
- ✓ Recursos financeiros;



- ✓ Disponibilidade de leitos.

Estima-se realizar a quantidade de 30 exames mês podendo ser a maior ou a menor, dependendo da disponibilidade de recursos humanos, estrutura física e financeira.

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Após a realização do exame será encaminhado um ofício à secretaria municipal de saúde com o quantitativo de exames realizados para o respectivo pagamento.

A secretaria municipal de saúde acompanhará a execução do convênio até o encerramento do recurso estimado para a realização do mesmo.

11-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O convênio será acompanhado e avaliado pela equipe de monitoramento da secretaria municipal de saúde, definida em portaria municipal.



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Pederneiras, 28 de julho de 2021.

João Vitor Cocito Corrêa

Provedor